

3ª RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 01/2025

O Diretor-Presidente da **Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**, Empresa Pública vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com as atribuições de Serviço Geológico do Brasil, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994, e em seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas, realizada em 12 de janeiro de 2024, conforme publicado em 15 de março de 2024, Edição 52, página 42, na seção 1 do Diário Oficial da União - D.O.U., destina ao provimento de 115 (cento e quinze) vagas para os cargos de Pesquisador, Analista e Técnico em Geociências, mais cadastro de reserva, torna pública a **3ª retificação do edital Nº 01/2025**, através da seção 21 das Disposições Finais do Edital, subitem 21.12, nos termos a seguir:

1) No item 15, DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, subitem 15.2, ONDE SE LÊ:

15.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

LEIA-SE:

15.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). Somente serão aceitos documentos originais e com foto.

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados.

Brasília, 24 de novembro de 2025.

Inácio Cavalcante Melo Neto

Diretor-presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM